



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO N° 0005825/2026
Data 04/03/2026

DECRETO N.º 0005825/2026 autorizado pela Lei n.º 0003366/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003366/2025,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.317.000,00 (um milhão trezentos e dezessete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000306	000002000071.1339227122.245 33903900000	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.317.000,00
TOTAL:				1.317.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.317.000,00 (um milhão trezentos e dezessete mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000107	000002000021.0412222121.201 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS DOS PO OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	300.000,00
0000681	000002000042.1545124151.210 44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUN AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150000000000	250.000,00
0000242	000002000042.1751224272.234 33604500000	TRANSFERÊNCIA A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS VINCULADAS A RESÍDUO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	150000000000	107.000,00
0000682	000002000042.1751224321.273 44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150000000000	250.000,00
0000268	000002000051.2678224191.217 33903900000	CONSTRUÇÃO, REABERTURA, CASCALHAMENTO E MELHORIA DE ESTRADAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	170.000,00
0000307	000002000071.1339227132.246 33903000000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	10.000,00
0000680	000002000072.1339227242.268 33504300000	Transferências a Organizações não Governamentais vinculadas a Cultura e Arte SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000	30.000,00
0000335	000002000073.2781227322.251 33903900000	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DESPORTIVOS AMADORES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	50.000,00
0000366	000002000083.0618128322.255 33504300000	TRANSFERENCIA A ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS VINCULADAS A SEGURA SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000	50.000,00
0000679	000002000085.1854228352.271 33904500000	Transferências a Organizações não Governamentais vinculadas ao Bem Estar Animal SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	150000000000	100.000,00
TOTAL:				1.317.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 04 março de 2026

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL